



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 11 de setembro de 2018

Ano II, Nº 386

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**PORTARIA Nº 046/2018-SECOGE** - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II do art. 66, da lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com §1º do art. 43 da Lei nº 38 de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, THIAGO MATIAS VERAS, mat. 19924, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria Administrativo Financeira, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, durante a ausência do seu titular MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARAES, matrícula 20150, no período de 22 de agosto de 2018 a 20 de setembro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de setembro de 2018. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

### SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018 – SEFIN** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria do Orçamento e Finanças, neste ato representada pelo respectivo Secretário, o Sr. RICARDO SANTOS TEIXEIRA. CONTRATADA: Empresa ITAÚ UNIBANCO S/A, neste ato representado pela Sra. LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTÔNIO. OBJETO: Prestação de serviços bancários descritos na forma a seguir e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital. Com caráter de exclusividade assegurado pelo Município: I - Realização dos pagamentos do custeio da Administração Direta do Poder Executivo do Município, em favor dos fornecedores e prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas; II – Realização dos pagamentos dos investimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município, em favor dos fornecedores e prestadores de serviços, pessoas físicas e jurídicas (do que couber); III – Realização dos pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo do Município. Sem que o Município assegure o caráter de exclusividade: I – Operações de pagamento que ensejem fechamento de contratos de câmbio; II – Realização da consignação em folha de pagamento dos empréstimos e financiamentos concedidos aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo do Município. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, de 10 de setembro de 2018 a 09 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - Laila Regina de Oliveira Pena de Antônio - Representante do ITAÚ UNIBANCO S/A. Márcio Bruno Araújo e Silva – COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 123/2018 – SME** - INSTITUI A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIGUEL JOCÉLIO ALVES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei Municipal nº 856 de 1º de setembro de 2008, que institui o Fundo para o Desenvolvimento e Autonomia dos Centros de Referência da Educação Infantil - FUNDECREI; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1115 de 28 de janeiro de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 856/2008; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1670, de 04 de Outubro de 2017, que denomina oficialmente de Prof. Miguel Jocélio Alves da Silva o Centro de Educação Infantil, na Rua Sdo, s/n, no bairro Cidade Doutor José Euclides Ferreira Gomes, Conjunto Novo Caiçara, no Município de Sobral. RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a Secretaria de Finanças, a transferência mensal de recursos, em conta específica do Centro de Educação Infantil Miguel Jocélio Alves da Silva, relativos aos recursos do FUNDECREI. Art. 2º. O valor que trata o presente repasse, no ano de 2018, perfaz o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE. Sobral, 11 de setembro de 2018. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2018 - SME - PROCESSO Nº P016642/2018** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO: Empresa A C FEIJÓ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.955.293/0001-80. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada (LOTE 74). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 010/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 65.577,60 (sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos.). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente da Célula do Transporte Escolar, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Almir Coelho Feijó – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2018 - SME - PROCESSO Nº P016642/2018** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO: Empresa ESPEDITO EDUARDO DE PAULA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.279.440/0001-01. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada (LOTE 73). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 010/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

**E-mail:** [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

**Site de Acesso:** [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 75.778,56 (setenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos.). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente da Célula do Transporte Escolar, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Espedito Eduardo de Paula – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2018 - SME - PROCESSO Nº P016642/2018 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** EMPRESA A C FEIJÓ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.955.293/0001-80. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada (LOTE 55). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 010/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 74.652,48 (setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos.). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente da Célula do Transporte Escolar, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de agosto de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Almir Coelho Feijó – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2018 - SME - PROCESSO Nº P016642/2018 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** EMPRESA MARCOS WELLINGTON FERREIRA DA PONTE 80632750391 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.329.146/0001-46. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I –

Termo de Referência do edital e na proposta da contratada (LOTE 46). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 010/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 42.923,52 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos.). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente da Célula do Transporte Escolar, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de agosto de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Marcos Wellington Ferreira da Ponte – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2018 - SME - PROCESSO Nº P016642/2018 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** EMPRESA ANTONIO MARCOS BEZERRA VASCONCELOS 90375041320, inscrita no CNPJ sob o nº 30.381.304/0001-07. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada (LOTE 29). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 010/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 41.896,80 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos.). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente da Célula do Transporte Escolar, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de agosto de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Antonio Marcos Bezerra Vasconcelos – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2018 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** GIS

**MIUDEZAS LTDA-ME OBJETO:** Aquisição de duas baterias para cadeira de rodas elétrica pertencente ao paciente JOSÉ GRIJALBA ARAÚJO, paciente atendido pelo SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO SOBRALENSE-SACS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência. DISPENSA DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DA COTAÇÃO ELETRÔNICA 2018/20098. VALOR GLOBAL: R\$ 2.106,000 (dois mil e cento e seis reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. ALANA AGUIAR ALBUQUERQUE, Gerente da Célula do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial Município, de 11 de setembro de 2018 a 08 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Gisvaldo Cavalcante Prado. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2018 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da Portaria nº 344 do ministério da saúde (controlados) destinados as unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro 2018. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eduardo Chini Calhau. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2018 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PONTE & BRITO LTDA-ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Instrumentais Odontológicos para as Unidades de Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 087/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 349.872,13 (Trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais e treze centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antonio Valdir Venuto, Cirurgião-Dentista CRO-CE 1098 da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Setembro 2018 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (DOM), de 11 de setembro 2018 a 10 de setembro 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Savio Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu secretário Municipal da saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADA:** Empresa JR LOCAÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 84/2017-SMS, cujo objeto é o serviço locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, por mais 12 (doze) meses. **ONDE SE LÊ:** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2018. **LEIASE:** MODALIDADE: Pregão Presencial nº 031/2017. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jorge Alexandre de Souza Oliveira. Sobral, 11 de setembro de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 044/2018 - SMS - Aos 10(dez) dias do mês de setembro 2018, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, Sr. GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, ADRIANO FERREIRA MARTINS, Docente do Sistema de Saúde Escola, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº08/2017, resolvem distratar o contrato Nº 432-05/2018, tendo em vista solicitação escrita do próprio contratado. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Adriano Ferreira Martins. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2018-SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** TORINO INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 133/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 055/2017, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301.0072.1283.44.90.52.00, para 0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00 - Fonte Federal; 0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00 - Fonte Municipal; 0701.10.301.0072.1283.44.90.52.00 - Fonte Federal e Municipal; 0701.10.304.0072.1293.44.90.52.00 - Fonte Federal; 0701.10.305.0072.1295.44.90.52.00 - Fonte Federal; 0701.10.306.0072.1301.44.90.52.00 - Fonte Federal; 0701.10.302.0072.1302.44.90.52.00 - Fonte Federal; 0701.10.303.0072.1285.44.90.52.00 - Fonte Federal e Municipal; 0701.10.303.0072.1287.44.90.52.00- Fonte Federal; 0701.10.302.0073.1292.44.90.52.00- Fonte Federal e Municipal; 0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00- Fontes Federais; 0701.10.304.0072.1294.44.90.52.00- Fonte Federal; 0701.10.306.0072.1308.44.90.52.00- Fonte Federal; 0701.10.305.0072.1297.44.90.52.00- Fonte Federal. Conforme o processo nº P038612/2018. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rodrigo do Amaral Rissio. Sobral, 11 de setembro de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 155/2018 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 155/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 470.2016.IX.PE.350.ATI, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301.0072.1283.44.90.52.00, para 0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00 - Fonte Federal; 0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00- Fonte Municipal; 0701.10.301.0072.1283.44.90.52.00- Fonte: Federal e Municipal; 0701.10.304.0072.1293.44.90.52.00- Fonte Federal; 0701.10.305.0072.1295.44.90.52.00- Fonte Federal; 0701.10.306.0072.1301.44.90.52.00- Fonte Federal; 0701.10.302.0072.1302.44.90.52.00- Fonte Federal; 0701.10.303.0072.1285.44.90.52.00- Fonte Federal e Municipal; 0701.10.303.0072.1287.44.90.52.00- Fonte Federal; 0701.10.302.0073.1292.44.90.52.00- Fonte Federal e Municipal; 0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00- Fontes Federais; 0701.10.304.0072.1294.44.90.52.00- Fonte Federal; 0701.10.306.0072.1308.44.90.52.00- Fonte Federal; 0701.10.305.0072.1297.44.90.52.00- Fonte Federal. Conforme o processo nº P038616/2018. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Nelson Rebelato Junior. Sobral, 11 de setembro de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2018 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 167/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 53/2017, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301.0072.1283.44.90.52.00, para 0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00 - Fonte Federal; 0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00- Fonte Municipal; 0701.10.301.0072.1283.44.90.52.00- Fonte: Federal e Municipal; 0701.10.304.0072.1293.44.90.52.00- Fonte Federal; 0701.10.305.0072.1295.44.90.52.00- Fonte Federal; 0701.10.306.

0072.1301. 44.90.52.00- Fonte Federal; 0701.10.302. 0072.1302. 44.90.52.00- Fonte Federal; 0701.10.303. 0072.1285. 44.90.52.00- Fonte Federal e Municipal; 0701.10.303. 0072.1287. 44.90.52.00- Fonte Federal; 0701.10.302. 0073.1292. 44.90.52.00- Fonte Federal e Municipal; 0701.10.302. 0072.1298. 44.90.52.00- Fontes Federais; 0701.10.304. 0072.1294. 44.90.52.00- Fonte Federal; 0701.10.306. 0072.1308. 44.90.52.00- Fonte Federal; 0701.10.305. 0072.1297. 44.90.52.00- Fonte Federal. Conforme o processo nº P038618/2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Nelson Rebelato Junior. Sobral, 11 de Setembro de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2018-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa J. IRANILDO DA PONTE ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 233/2018, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301. 0102.2011. 33.90.3602 e 0701.10. 301.0102.2011. 33.90.39.00 para: 0701.10. 301.0072.2279. 33.90.36.02; 0701.10.301. 0072.2279. 33.90.39.00; 0701.10.301. 0072.2279.33. 90.3602; 0701.10.301. 0072.2279.33. 90.39.00; 0701.10. 305.0072.2305. 33.90.39.00; 0701.10.303. 0072.2286. 33.90.39.00; conforme o processo nº P026628/2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jose Iranildo da Ponte. Sobral, 11 de setembro de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EDITAL Nº 07/2018 – SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO Nº 2088, DE 27 DE JULHO DE 2018. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o resultado final do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital SMS 07/2018, RESOLVENDO: I. Informar que não foram interpostos recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo. II. Divulgar o resultado final da seleção, conforme relação abaixo, contendo o número de inscrição, o nome do candidato e a classificação. Sobral, CE, 11 de setembro de 2018. Francisco José Leal de Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.**

RESULTADO FINAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
02	Maria Socorro de Araújo Dias	Classificada
01	Aurivam Pontes Linhares	Não Classificado com base no item 4.5 do Edital Inaugural
03	Jorge Lincolins Pereira Soares	Não Classificado com base no item 4.5 do Edital Inaugural
04	Adail Afrânio Marcelino do Nascimento	Não Classificado com base no item 4.5 do Edital Inaugural

**EDITAL Nº 08/2018 – SMS - PROCESSO SELETIVO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE UM BANCO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, COM EXPECTATIVA DE INDICAÇÃO PARA BOLSISTA NA MODALIDADE DE PRECEPTORIA DO PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE 2018/2019. RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO E TERMO DE ADITAMENTO – REDISTRIBUIÇÃO E ABERTURA DE NOVO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o resultado parcial do processo seletivo simplificado interno, regulado pelo Edital SMS 08/2018, RESOLVENDO: I. Divulgar o resultado parcial da seleção conforme ANEXOS I e II do presente termo. II. Informar que diante da falta de candidatos inscritos para as categorias profissionais de medicina e enfermagem da área de Vigilância ao Sistema e de odontologia da área de Atenção à Saúde, do segmento Gestão, e para as categorias profissionais de medicina, psicologia e educação física da área de Atenção Primária e de enfermagem e odontologia da área de Atenção

Especializada, do segmento Atenção à Saúde, as vagas não preenchidas foram redistribuídas de acordo com a maior necessidade do projeto dentro do próprio segmento, sendo preenchidas pelos candidatos inscritos dentro do mesmo segmento que obtiveram a maior pontuação. III. Divulgar os nomes dos candidatos classificados nas vagas redistribuídas e dos candidatos classificáveis, conforme ANEXO III. IV. Informar a existência de 4 vagas remanescentes dentro do segmento Atenção à Saúde, em virtude da insuficiência de candidatos inscritos para o referido segmento. V. Divulgar a relação de candidatos indeferidos, conforme ANEXO IV, contendo o nome do candidato e a fundamentação. VI. Determinar, com base nos princípios da celeridade e economia processual, a abertura de novo prazo de inscrição para as 4 (quatro) vagas remanescentes destinadas a área da Atenção Primária do segmento Atenção à Saúde, desta feita, para candidatos de qualquer uma das categorias profissionais previstas no edital, que desenvolvam atividades na Atenção Primária, vinculados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral. VII. Informar que as inscrições poderão ser realizadas nos termos previstos no edital inaugural, nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, ficando o resultado final da seleção previsto para o dia 13 de setembro de 2018. VIII. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital inaugural, que não forem incompatíveis com o presente aditamento. Sobral, CE, 10 de setembro de 2018. Francisco José Leal de Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - RESULTADO CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS PREVISTAS PARA O SEGMENTO GESTÃO						
SEGMENTO	ÁREA	CATEGORIAS	VAGAS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
GESTÃO	Vigilância ao Sistema	Medicina	01	Vaga redistribuída por falta de inscrito na categoria para a área		
		Enfermagem	01	Vaga redistribuída por falta de inscrito na categoria para a área		
	Vigilância à Saúde	Enfermagem	01	Sandra Maria Carneiro Flór	68,0	Classificado
		Nutrição	01	Francisco Valdecêlio Ferreira	25,0	Classificado
		Educação Física	01	Flávia Campos Pontes	39,5	Classificado
		Enfermagem	01	Sueltem Dias Monteiro Oliveira	14,5	Classificado
		Odontologia	01	Vaga redistribuída por falta de inscrito na categoria para a área		
	Atenção à Saúde	Psicologia	01	Aristides Parente da Ponte Filho	35,0	Classificado
		Enfermagem	02	Maria da Conceição Coelho Brito	36,5	1º Classificado
				Danielle D'Avila Siqueira Oliveira	22,5	2º Classificado
		Pedagogia	01	Maria José Galvão Saraiva	87,0	Classificado
		Serviço Social	01	Márcia Maria Santos da Silva	90,0	Classificado

ANEXO II - RESULTADO CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS PREVISTAS PARA O SEGMENTO ATENÇÃO À SAÚDE						
SEGMENTO	ÁREA	CATEGORIAS	VAGAS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ATENÇÃO À SAÚDE	Atenção Primária	Medicina	01	Vaga redistribuída/reaberta por falta de inscrito na categoria para a área		
		Enfermagem	02	Francisca Emanuele Sales Eugênio Bezerra	56,0	1º Classificado
				Maria Luisa de Sousa Fialho	51,0	2º Classificado
		Psicologia	01	Vaga redistribuída/reaberta por falta de inscritos na categoria para a área		
		Odontologia	02	Luzia Herminia Teixeira de Sousa	46,0	1º Classificado
		Alfredo Coelho Parente	37,5	2º Classificado		
	Atenção Especializada	Educação Física	02	Vagas redistribuídas/reabertas por falta de inscrito na categoria para a área		
		Medicina	01	José Nilton de Azevedo Rodrigues	9,0	Classificado
		Enfermagem	01	Vaga redistribuída/reaberta por falta de inscrito na categoria para a área		
		Psicologia	01	Karla da Silva Machado	21,0	Classificado
Odontologia		01	Vaga redistribuída/reaberta por falta de inscrito na categoria para a área			

ANEXO III - CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM VAGAS REDISTRIBUÍDAS E CLASSIFICÁVEIS			
SEGMENTO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
GESTÃO	Roseane Rocha Araújo	44,5	Classificado em vaga remanescente do Segmento Gestão
	Juliana Solom Furtado	33,5	Classificado em vaga remanescente do Segmento Gestão
	Tássia Camila Miranda Maciel	25,0	Classificado em vaga remanescente do Segmento Gestão
	Jissiane Sales da Silva Araújo	10,0	1º Classificável - O candidato poderá participar como voluntário conforme previsto no item 7.2 do Edital inaugural
	Iracema Ponte Brito Trindade Escosio	0,0	2º Classificável - O candidato poderá participar como voluntário conforme previsto no item 7.2 do Edital inaugural
ATENÇÃO À SAÚDE	Lisandra Teixeira Rios	10,0	Classificado em vaga remanescente do Segmento Atenção à Saúde
	Dimas Sampaio Cavalcante	5,5	Classificado em vaga remanescente do Segmento Atenção à Saúde

ANEXO IV - INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES		
SEGMENTO	CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
GESTÃO	Rita Wigna de Souza Silva	Não foi identificada como profissional vinculada ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral
	Ana Kelly Cândido Vasconcelos	Candidato inscrito para o segmento diferente do qual desenvolve atividade no sistema municipal de saúde de Sobral
ATENÇÃO À SAÚDE	Ana Cláudia Costa de Sampaio	Candidato inscrito para o segmento diferente do qual desenvolve atividade no sistema municipal de saúde de Sobral
	Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo	Candidato inscrito para o segmento diferente do qual desenvolve atividade no sistema municipal de saúde de Sobral
	Larissa Cavalcante Fonteles Araújo	Candidato inscrito para o segmento diferente do qual desenvolve atividade no sistema municipal de saúde de Sobral
	Silvia Praxedes Lopes	Não foi identificada como profissional vinculada ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P037177/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 - SECJEL.** OBJETO: Locação de imóvel na Rua Oriano Mendes, 250, Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Sede da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, deste Município. VALOR GLOBAL: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.04.122.0070.2.274.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 24, Inciso X e Art. 26, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: LOC ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 27.004.049/0001-79. Sobral/CE, 11 de setembro de 2018. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DELAZER.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018030801 – SECJEL** - PROCESSO Nº: P037177/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer. CONTRATADA: LOC ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 27.004.049/0001-79. OBJETO: Locação de imóvel na Rua Oriano Mendes, 250, Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Sede da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer, deste Município. VALOR GLOBAL: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Art. 26, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Dispensa Nº 011/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 28 (vinte e oito) meses, a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 11 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER. CONTRATADO: José Jalis Siqueira Gomes - Representante da Empresa LOC ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Sebastião Martins da Frota Neto – COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018250501/2018 – SECJEL** - Publicado no Diário Oficial do Município Nº 369, de 16 de agosto de 2018, folha nº 01. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. CONTRATADO: Sr. FRANCISCO JOSELITO GOMES. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018250501/2018 – SECJEL. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018250501.1/2018 - SECJEL. Sobral-CE, 11 de setembro de 2018. Igor José Araújo Bezerra – SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Sebastião Martins da Frota Neto – COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

#### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2018 – SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SEDA – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.373.576/0001-09, representada pelo Sr. DEVANLEY AGUIAR VASCONCELOS. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros de alimentação (café, açúcar e água mineral) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da prefeitura municipal de sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 090/2018. VALOR: R\$ 2.442,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – Devanley Aguiar Vasconcelos – Representante da SEDA – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME. Sobral, 11 de setembro de 2018. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO** - OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA PRAÇA DO CARACARÁ – ACADEMIA AO AR LIVRE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 072/2017 – SECOMP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias. EMPRESA EXECUTORA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VALOR DA OBRA: R\$ 3.656,21 (três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos). Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE

VEÍCULOS LTDA a iniciar o Serviço de manutenção da Praça do Caracará – ACADEMIA AO AR LIVRE, no Município de Sobral, no valor de R\$ 3.656,21 (três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos). Sobral, 06 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - OBRA: FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE INSUMOS PARA A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA A SEDE E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE II) (BRITA 3/8 E BRITA 3/4) III. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 001/2018 – SECOMP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (noventa) dias. EMPRESA EXECUTORA: COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. VALOR DA OBRA: R\$ 70.608,00 (setenta mil seiscentos e oito reais). Autorizamos a empresa COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME a iniciar o FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE INSUMOS PARA A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA A SEDE E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE II) (BRITA 3/8 E BRITA 3/4) III, no Município de Sobral, no valor de R\$ 70.608,00 (setenta mil seiscentos e oito reais). Sobral, 24 de agosto de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - OBRA: FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO PRA UTILIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO DE SOBRAL – 60 TONELADAS DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/720 (FABRICANTE/MARCA: PETROBRÁS). NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 053/2018 – SECOMP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) dias. EMPRESA EXECUTORA: ASFALTOS NORDESTE LTDA. Autorizamos a empresa ASFALTOS NORDESTE LTDA a iniciar o Serviço de FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO PRA UTILIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO DE SOBRAL – 60 TONELADAS DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/720 (FABRICANTE/MARCA: PETROBRÁS). Sobral, 17 de agosto de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - OBRA: FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO PRA UTILIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO DE SOBRAL – 30 TONELADAS DE ASFALTO DILUÍDO CM-30 (FABRICANTE/MARCA: PETROBRAS). NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 053/2018 – SECOMP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) dias. EMPRESA EXECUTORA: ASFALTOS NORDESTE LTDA. Autorizamos a empresa ASFALTOS NORDESTE LTDA a iniciar o Serviço de FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO PRA UTILIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO DE SOBRAL – 30 TONELADAS DE ASFALTO DILUÍDO CM-30 (FABRICANTE/MARCA: PETROBRAS). Sobral, 17 de agosto de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - OBRA: FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE INSUMOS PARA A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA A SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – AREIA FINA E PÓ DE PEDRA. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 002/2018 – SECOMP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) dias. EMPRESA EXECUTORA: I.P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. VALOR DO FORNECIMENTO: R\$ 70.608,00 (setenta mil seiscentos e oito reais) Autorizamos a empresa I.P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA a iniciar o Serviço de FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE INSUMOS PARA A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA A SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – AREIA FINA E PÓ DE PEDRA. Sobral, 24 de agosto de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - OBRA: FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE INSUMOS PARA A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA A SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – AREIA FINA E PÓ DE PEDRA. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 002/2018 – SECOMP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) dias. EMPRESA EXECUTORA: I.P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. VALOR

DO FORNECIMENTO: R\$ 27.594,00 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais) Autorizamos a empresa I.P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA a iniciar o Serviço de FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE INSUMOS PARA A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA A SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – AREIA FINA E PÓ DE PEDRA no valor de R\$ 27.594,00 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais). Sobral, 04 de setembro de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - OBRA: FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO PRA UTILIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO DE SOBRAL – 60 TONELADAS DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/720 (FABRICANTE/MARCA: PETROBRÁS) NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 053/2018 – SECOMP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) dias. VALOR DO FORNECIMENTO: R\$ 181.286,40 (cento e oitenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). EMPRESA EXECUTORA: ASFALTOS NORDESTE LTDA. Autorizamos a empresa ASFALTOS NORDESTE LTDA a iniciar o Serviço de FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO PRA UTILIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO DE SOBRAL – 60 TONELADAS DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/720 (FABRICANTE/MARCA: PETROBRÁS) no valor de R\$ 181.286,40 (cento e oitenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Sobral, 17 de agosto de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - OBRA: Manutenção Preventiva e Corretiva na Quadra José Clerton Lopes Viana – Aracatiaçu – Sobral/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 020/2018 – SECOMP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. EMPRESA EXECUTORA: PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME. VALOR DA OBRA: R\$ 28.432,14 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos). Autorizamos a empresa PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME a iniciar a Manutenção Preventiva e Corretiva na Quadra José Clerton Lopes Viana – Aracatiaçu – Sobral/CE, no valor de R\$ 28.432,14 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos). Sobral, 02 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - OBRA: Manutenção Preventiva e Corretiva da Praça na Rua da Moeda. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 072/2018 – SECOMP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. VALOR DA OBRA: R\$ 43.660,64 (quarenta e três mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). Autorizamos a empresa R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA a iniciar a Manutenção Preventiva e Corretiva da Praça na Rua da Moeda, no Município de Sobral, no valor de R\$ 43.660,64 (quarenta e três mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). Sobral, 24 de agosto de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**PORTARIA Nº 106/2018 – SECOMP** - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 053/2018 – SECOMP/CPL, tendo por objeto a FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO PRA UTILIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO DE SOBRAL – 60 TONELADAS DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/720 (FABRICANTE/MARCA: PETROBRÁS), no Município de Sobral/CE, celebrado com a empresa ASFALTOS NORDESTE LTDA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ

EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de agosto de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	João Batista Oliveira Freitas	Tecnólogo	48362	20575
Suplente	João Paulo Araújo Souza	Engenheiro Civil	47345	21269

**PORTARIA Nº 107/2018 – SECOMP** - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 053/2018 – SECOMP/CPL, tendo por objeto a FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO PRA UTILIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO DE SOBRAL – 30 TONELADAS DE ASFALTO DILUÍDO CM-30 (FABRICANTE/MARCA: PETROBRÁS), no Município de Sobral/CE, celebrado com a empresa ASFALTOS NORDESTE LTDA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de agosto de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	João Batista Oliveira Freitas	Tecnólogo	48362	20575
Suplente	João Paulo Araújo Souza	Engenheiro Civil	47345	21269

**PORTARIA Nº 110/2018 – SECOMP** - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 072/2017 – SECOMP/CPL, tendo por objeto a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PRAÇA NA RUA DA MOEDA, no Município de Sobral/CE, celebrado com a empresa R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de agosto de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	Carlos Eduardo Bratz	Engenheiro Civil	321948	20564
Suplente	Davi Sousa Vasconcelos	Engenheiro Civil	53682	24909

**PORTARIA Nº 105/2018 – SECOMP** - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 020/2018 – SECOMP/CPL, tendo por objeto a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA QUADRA JOSÉ CLERTON LOPES VIANA – ARACATIAÇU – SOBRAL/CE, celebrado com a empresa PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME, CNPJ/MF nº 13.048.438/0001-91. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	Carlos Eduardo Bratz	Engenheiro Civil	321948	20564
Suplente	Lucas Teotônio do Nascimento	Engenheiro Civil	50412	25005

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS,  
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL Nº 03/2017 – SEDHAS – TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO Nº 1916 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.** O município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, neste ato representado por seu secretário, Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 10.1 do Edital nº 03/2017, publicado em 16 de agosto de 2017, RESOLVE: I – Prorrogar o prazo de validade da Seleção Simplificada nº 03/2017 da SEDHAS por 12 meses, com início a partir da data da homologação do Resultado Final do certame, publicado em 31 de agosto de 2017, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Data da assinatura: Sobral – CE, 29 de agosto de 2018. Julio Cesar da Costa Alexandre – Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE Nº 473/2018 – SESEC - CORRIGENDA** - O Secretário da Segurança e Cidadania (Respondendo), nomeado através do Ato Nº 453/2018, de 15 de agosto de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: A partir do dia 22 de agosto de 2018. LEIA-SE: A partir de 1º de setembro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 097/2018, com vencimento em 04/07/2020, para a empresa: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., referente à atividade de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, com nome fantasia “SODEXHO”, com uma área construída de 90 m². Empreendimento situado a AC OTR USINA RICA, S/N – RESTAURANTE SODEXO VOTORANTIM, DISTRITO JAIBARAS, no município de Sobral - CE. Processo AMA Nº 6618/2018 Nº SPU: P029543/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 098/2018, com vencimento em 04/07/2020, para a empresa: IPANEMA BOLSAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente à atividade de comércio varejista de artigos de viagem, com nome fantasia (IPANEMA BOLSAS), com uma área total construída de 246 m². Empreendimento situado a AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, Nº 1265, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMA Nº 6613/2018 Nº SPU: P029432/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 099/2018, com vencimento em 04/07/2020, para a empresa: FORMETAIS NORT AMBIENTAL LTDA, referente à atividade de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas, com nome fantasia (FORMETAIS), com uma área total construída de 530 m².

Empreendimento situado a AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, Nº 1265, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMA Nº 6564/2018 Nº SPU: P026622/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 103/2018, com vencimento em 04/07/2020, para a empresa: GIFONE SIEBRA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, referente à atividade médica ambulatorial restrita a consultas e atividade médica ambulatorial com recurso para realização de exames complementares. Empreendimento situado a AV. MONSENHOR JOSÉ ALOÍSIO PINTO, Nº 300, SALA 601, 602 e 603 – UNIDADE 3, BAIRRO DOM EXPEDITO, no município de Sobral - CE. SPU: P029277/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 105/2018, com vencimento em 04/07/2020, para a empresa: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A, referente às atividades de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, empresa com nome fantasia “SODEXO”. Empreendimento situado a AV. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, Nº 1626, PADRE IBIAPINA, no município de Sobral - CE. PROCESSO: Proc. SPU nº: P028191/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 108/2018, com vencimento em 04/07/2020, para a empresa: A & G CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA., referente à atividade de médica ambulatorial restrita a consultas, área total construída de 50,25 m². Empreendimento situado a RUA DOUTOR JOAO CARLOS, Nº 27, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMA Nº 6599/2018 Nº SPU: P028701/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 109/2018, com vencimento em 12/07/2020, para a empresa: FABIO PEREIRA DE ALMEIDA, referente à atividade de hotéis, com uma área de 243,75 m². Empreendimento situado a RUA FRANCISCA DAS CHAGAS MUNIZ, Nº 1439, BAIRRO RENATO PARENTE, no município de Sobral - CE. Processo AMA Nº 6521/2018 Nº SPU: P025240/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO Nº 110/2018, com vencimento em 03/07/2020, para a empresa: ANTONIO TUPINAMBA VIEIRA, referente aos serviços de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (RESTAURANTE E PEIXARIA O BARRIGUDO). Empreendimento situado a AV. DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, Nº 2245 – CEP: 62.040-324, BAIRRO COLINA DA BOA VISTA, no município de Sobral - CE. PROCESSO Nº: 6466/2018/SPU: P021329/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 112/2018, com vencimento em 04/07/2020, para a empresa: DFA REPRESENTAÇÕES LTDA, referente às atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de produto alimentícios, bebidas e fumo. Empreendimento situado a ROD. BR 222, Nº 7265, BAIRRO SÃO JOSÉ, no município de Sobral - CE. Proc. SPU nº: P029280/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 113/2018, com vencimento em 06/07/2020, para a empresa: BRENO DIAS FEIJÃO QUEIROZ 01186239310, referente às atividades de comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, empresa com nome fantasia (VIP PET). Empreendimento situado a RUA VIRIATO DE MEDEIROS, Nº 1024, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Proc. SPU nº: P031256/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO Nº 114/2018, com vencimento em 06/07/2020, para a empresa: RECIPLAST EMBALAGENS EIRELI, referente às atividades de fabricação de embalagens de material plástico, comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas e não metálicas. Empreendimento situado a RUA CEL. JOSÉ INÁCIO, Nº 19, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Proc. SPU nº: P031960/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 115/2018, com vencimento em 06/07/2020, para a empresa: LEILANE MENEZES DAMASCENO LIMA 67306934368, referente às atividades de fabricação de alimentos e pratos prontos, empresa com nome fantasia (BABY FOOD ALIMENTOS PREPARADOS). Empreendimento situado a RUA DO HORTO, Nº 85, BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO, no município de Sobral - CE. Proc. SPU nº: P029554/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 116/2018, com vencimento em 10/07/2020, para a empresa: JURANDI VASCONCELOS AGUIAR - ME, referente às atividades de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. Empreendimento com área construída de 35,1m<sup>2</sup>, em um espaço de 35,1m<sup>2</sup> de área utilizada. Empreendimento situado a RUA ANTONIO FELIX IBIAPINA, Nº 982, BAIRRO COELCE, no município de Sobral - CE. PROCESSO Nº: 6589/2018/SPU: P028237/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – RENOVAÇÃO Nº 118/2018, com vencimento em 12/07/2020, para a empresa: MONTEIRO E COSTA COMERCIO LTDA, referente à atividade de comércio varejista de tintas e materiais para pintura, com uma área total construída de 287,52 m<sup>2</sup>. Empreendimento situado a RUA JOAQUIM

RIBEIRO, Nº 353, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMA Nº 6482/2018 Nº SPU: P022677/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO Nº 120/2018, com vencimento em 12/07/2020, para a empresa: DERBY CLUBE SOBRALENSE, referente aos serviços de clubes sociais, esportivos e similares. Empreendimento com área total construída 1.650,85m<sup>2</sup>, medindo um terreno de 93.664,53m<sup>2</sup>. Empreendimento situado a AV. GERARDO RANGEL, Nº 403 – CEP: 62.042-240, BAIRRO DERBY CLUBE, no município de Sobral - CE. PROCESSO AMA Nº 6592/2018/Nº SPU: P028400/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 121/2018, com vencimento em 13/07/2020, para a empresa: F. LEUDA LIRA MENEZES - ME, referente às atividades de discotecas, danceterias, salões de dança e similares, empreendimento com área total construída de 130,92m<sup>2</sup>, medindo um terreno de 408,66m<sup>2</sup>. Empreendimento situado a RUA CORONEL JOSÉ INACIO, Nº 696 – CEP: 62.010-970, BAIRRO: CENTRO, no município de Sobral - CE. PROCESSO AMA Nº 6637/2018/Nº SPU: P030682/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO Nº 122/2018, com vencimento em 16/07/2020, para a empresa: PADARIA E CONFEITARIA FMD LTDA, referente aos serviços de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Empreendimento com área do terreno de 322m<sup>2</sup>. Empreendimento situado a AV. DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, Nº 1098 – CEP: 62.010-970 BAIRRO PARQUE SILVANA, no município de Sobral - CE. PROCESSO Nº: 6641/2018/SPU: P031019/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 123/2018, com vencimento em 17/07/2020, para a empresa: MARIA DE LOURDES BEZERRA RESTAURANTE - ME, referente aos serviços de restaurante e similares, (RESTAURANTE ARAGÃO), empreendimento com área total construída de 130m<sup>2</sup>, medindo um terreno de 130m<sup>2</sup>. Empreendimento situado a AV. DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, Nº 1098 – CEP: 62.010-970 BAIRRO PARQUE SILVANA, no município de Sobral - CE. PROCESSO Nº: 6685/2018/SPU: P034177/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL** - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – RENOVAÇÃO Nº 124/2018, com vencimento em 23/07/2020, para a empresa: BENEDITA IZEUDA DO NASCIMENTO PAULA, referente à atividade de Fabricação de produtos de panificação industrial, com área construída de 275m<sup>2</sup>. Empreendimento situado a RUA CONEGO JOVIANO LOIOLA, Nº 400, BAIRRO PADRE PALHANO, no município de Sobral - CE. Processo nº: 6609/2018 Nº SPU: P029285/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.



**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A** AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº125/2018, com vencimento em 24/07/2020, para a empresa: ESTETICAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, referente aos serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Empreendimento situado a RUA CORONEL FREDERICO GOMES, Nº 1621 – CEP: 62.030-020, CAMPO DOS VELHOS, no município de Sobral - CE. PROCESSO Nº: 6636/2018 – P030444/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A** AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 126/2018, com vencimento em 23/07/2020, para a empresa: IVANHOE R. DE SOUSA, referente à atividade de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, confecção de peças de vestuário, confecção sob medida de peças do vestuário e fabricação de acessórios do vestuário, com área construída de 275m². Empreendimento situado a RUA VALTER CATUNDA, Nº 137, BAIRRO CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO, no município de Sobral - CE. Processo nº: 6684/2018 Nº SPU: P034165/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A** AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO Nº 127/2018, com vencimento em 23/07/2020, para a empresa: F J DE SOUSA JUNIOR, referente aos serviços de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Empreendimento com área construída de 389m² e com área terreno de 389m². Empreendimento situado a RUA OTHON DEALENCAR, Nº 3809 – CEP: 62.040-800, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. PROCESSO AMA Nº 6259/2018/Nº SPU: P015032/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A** AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO Nº 129/2018, com vencimento em 23/07/2020, para a empresa: QUITERIA C. M. TORRES - ME, referente aos serviços de discotecas, danceterias, salões de dança e similares e bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas. O empreendimento tem área total construída de 275,96m², medindo um terreno de 275,96m². Empreendimento situado a RUA DOUTOR FIGUEIREDO RODRIGUES, Nº 229, CEP: 62.011-270, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. PROCESSO AMA Nº 6686/2018/Nº SPU: P033726/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A** AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO Nº 131/2018, com vencimento em 24/07/2020, para a empresa: BRAGA PANIFICADORA INDUSTRIA LTDA, referente aos serviços de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, sob o nome fantasia “PANIFICADORA NOVA SAÚDE”. Empreendimento situado a RUA VIRIATO DE MEDEIROS, Nº 1063 – CEP: 62.011-060, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. PROCESSO Nº: 6625/2018 – P029851/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A** AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 132/2018, com vencimento em 24/07/2020, para a empresa: ROSALIA HELENICE DE ALBUQUERQUE, referente aos serviços de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Empreendimento situado a RUA OTON DE ALENCAR, Nº 3796 – CEP: 62.040-800, BAIRRO PEDRINHAS, no município de Sobral - CE. PROCESSO Nº: 6655/2018/ P032008/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A** AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 133/2018, com vencimento em 30/07/2020, para a empresa: C DA SILVA SOARES RESTAURANTES, referente às atividades de restaurantes e similares. Empreendimento situado a AV. DEPUTADO JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES, Nº 1250, BAIRRO JUNCO, no município de Sobral - CE. PROCESSO Nº: 6699/2018/ P035055/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 11 de setembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DAAMA.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**PORTARIA Nº 58/2018 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal nº 1150 de 10 de maio de 2012. CONSIDERANDO a CI nº 10.09.001/2018-CPAD de 10 de setembro de 2018, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, mediante o qual, solicita a prorrogação de prazo para o término dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objeto da Portaria nº 37/2018, datada de 10 de julho de 2018. CONSIDERANDO o disposto no artigo 169 da Lei nº 038/92 – Regime Jurídico único do Município de Sobral. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos a Portaria nº 37/2018, datada de 10 de julho de 2018 de que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 75/2017 de 9 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Sobral – DOM nº 82 de 9 de junho de 2017; Anexo Único modificado pela Portaria nº 01/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Sobral – DOM nº 216 de 3 de janeiro de 2018, necessita para produzir o relatório final. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 11 de setembro de 2018. Marcos Martins Santos - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

**PORTARIA Nº 59/2018 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I, II, XVII e XVIII a Lei Municipal nº 1.150, de 10 de maio de 2012. CONSIDERANDO a CI nº 10.09.001/2018-CPAD de 10 de setembro de 2018, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, mediante o qual, solicita a prorrogação de prazo para o término dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objeto da Portaria nº 37/2018, datada de 10 de julho de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze dias) o prazo concedido no art. 2º da Portaria nº 54/2018 de 24 de agosto de 2018, referente ao ato decisório, com fundamento no art. 11, § 3o, da Lei nº 12.527/11, o direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidos e usados como fundamento da declaração do item anterior, extensivo às testemunhas indicadas em PAD, a ser exercido no horário normal de expediente, devidamente acompanhado pelo Procurador Geral e pelo Gerente de Gestão de Pessoas da autarquia, a quem caberá o tratamento das informações descrito no art. 4º. Inciso V, da Lei nº 12.527/11. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 11 de setembro de 2018. Marcos Martins Santos - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**ADITIVO Nº 05 AO EDITAL Nº 01/2015 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS - O** Presidente da Câmara Municipal de Sobral, de acordo com suas atribuições legais e regimentais, para fins de adequação do Edital nº 001/2015 do Concurso Público ao disposto na Lei Municipal nº 038/1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Sobral), torna público o presente EDITAL ADITIVO 005/2015, no que se refere ao seguinte tópico: Art. 1º. Fica retificado o subitem 17.1 do Edital 001/2015 do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sobral/CE, passando a ter a seguinte redação: 17.1. Após a publicação do ato de provimento (nomeação), o Candidato aprovado terá um prazo de 30 (trinta) dias para sua apresentação e efetivação dos procedimentos para posse no cargo público, nos termos do art. 16, §1º, da Lei Municipal nº 038/1992. No caso do Candidato não tomar posse no prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito e será excluído definitivamente do concurso. Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2015. Sobral, 11 de setembro de 2018. Paulo César Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.